



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Manutenção

Ordem de Paralisação
Nº 001/2025

Referente à execução da "Execução dos Serviços de Reforma e Restauração da Catedral Presbiteriana do Rio de Janeiro, localizado na Rua Silva Jardim, nº 23, Centro, município do Rio de Janeiro-RJ

Contratada: KROY SERVIÇOS LTDA

CONTRATO

Nº 052/2024	Prazo de Vigência: 870 dias	Prazo de Execução: 720 dias	Data de início: 10/12/2024	Data de término: 30/11/2026
-------------	--------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	--------------------------------

Valor do Contrato: R\$ 18.723.000,00 (dezoito milhões setecentos e vinte e três mil reais).

Processo Licitatório nº SEI-330003/001927/2024 Edital nº 034/2024

Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
Titular: Leandro de Jesus Lopes de Souza – ID: 5136711-4 Geraldo Luis de Oliveira do Valle – ID: 5124607-4	Titular: Rodrigo Gonçalves Matias – ID 5124607-4

A Comissão de Gestão e Fiscalização, no uso de suas atribuições legais, decide paralisar os serviços, objeto do Contrato n.º 052/2024, a partir de 06/01/2025, portanto conforme estabelece na Portaria EMOP-RJ nº 1284 de 16 de agosto de 2024 no seu Art. 1º, submeto o instrumento com intuito de obter a autorização da autoridade competente da EMOP para celebração do ajuste e implementação dos procedimentos gerenciais para elaboração dos referidos documentos

Os motivos da paralisação dos serviços são decorrentes: Considerando que a Suspensão da Contagem do Prazo Contratual da obra, decorre de impedimento reconhecido pela EMOP-RJ em face do disposto no Decreto nº 48.793, publicado em 14/11/2024 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, referente ao encerramento do exercício 2024.

O prazo de paralisação será de 90 dias (noventa) dias corridos (ou por tempo indeterminado até posterior determinação em contrário).

Fica o cronograma de execução prorrogado automaticamente por igual período, nos moldes do novo cronograma a ser apresentado.

20, 06 de januário de 2025.
(local e data)

Leandro de Jesus
ID: 5136711-4
FISCAL

Geraldo Luis O. Valle
ID: 28688001-5
FISCAL

Rodrigo G. Matias
Eng. Civil
ID: 5124607-4
GESTOR

DE ACORDO – LF 13.303 DE 2016 – Art. 72
Portaria EMOP-RJ nº 1284 de 16 de agosto de 2024

DE ACORDO DA CONTRATADA

<u>20</u> , <u>06</u> de <u>januário</u> de 2025.	<u>[Assinatura]</u> 02.911.547/0001-94 KROY SERVIÇOS LTDA
---	---

Rua Dr. Alcides Figueiredo 38
CEP 24.020-230 - Centro
Niterói - RJ